



TC 001.958/2009-8

Natureza: Recurso de Reconsideração.

Unidade: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit.

Recorrentes: Manoel Nazareth Sant Anna Ribeiro e Egesa Engenharia S.A.

DESPACHO DA RELATORA

Trata-se de recursos de reconsideração interpostos por Manoel Nazareth Santana Ribeiro e Egesa Engenharia S.A. contra o acórdão 86/2013-Plenário, que cuidou de tomada de contas especial originária do processo TC 006.415/2008-8, relativo ao levantamento de auditoria realizado nas obras de construção da BR-230/PA no trecho entre Marabá e Altamira, no Estado do Pará.

Presentes os requisitos de admissibilidade, conheço dos recursos, com os efeitos mencionados no item 3.1 do exame de admissibilidade efetuado pela unidade técnica.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Recursos, para instrução.

TCU, Gabinete, em 1 de julho de 2013.

(Assinado Eletronicamente)

ANA ARRAES

Relatora